

Acta da reunião ordinária de 22 de Novembro de 1952
Aos vinte e dois dias do mês de Novembro e mil novecentos e cinquenta e dois, nesta vila de Oeiras de Azeite, no Paços do Concelho, e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Lourenço de Sá, presidente da Câmara e os vereadores, Doutor Manuel Pereira Pereira e Sousa, Antão João da Silva e Abel Marques da Silva Vaz, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: um de Sebastião de Bastos, do lugar de Vise, a municipalidade da Leiria, para construir uma rede e reparar a sua casa e habitação, no referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido. Ocupa a superfície de três metros quadrados. Centro de Augusto Aires Pereira, do lugar de Saesveiros, a Oeiras, para construir um muro de vedação, no referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido. Comprimento, três metros e quarenta centímetros. Centro de Vidal Bento Marques e Castro, do lugar de Fanda, a Oeiras, para construir um muro de vedação, no referido lugar, em duas partes e pelo tempo de trinta dias. Deferido. Centro de Francisco da Silva Carrethas, do lugar de Saesveiros, a Oeiras, para reparar a sua casa e habitação, no referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido. Centro de António Joaquim Soares, do lugar de Selões, a Oeiras, para construir um muro de vedação, no referido lugar, pelo tempo de quinze dias. Deferido. Área envolvida e camêra pública, quatorze metros e vinte centímetros, comprimento, cinquenta e nove metros e vinte centímetros. Centro de João Caetano Franco, do lugar de Silvelhe, a Oeiras, para construir um muro de vedação, no lugar de Selões, na referida freguesia, pelo prazo de vinte dias. Deferido. Comprimento, três metros e cinquenta centímetros. Centro de Claudina Tavares Rodrigues, do lugar de Diamante, a Oeiras, para construir uma casa e habitação, em dois parapeitos, com a superfície de setenta e nove metros quadrados, pelo prazo de três meses. Deferido. Centro de Manuel José de Santos,

e a fazer da Lusua, de Carrefova, para reconstruir um muro
 to, no referido lugar, em a superficie de cinco metros
 quadrados e quarenta e cinco centímetros, pelo prazo de quinze dias.
 Referido. Entre de José Maria de Castro Lopes, e a fazer das
 Caradas, de Lucense, para construir uma parede de separa-
 ti e uma grade de madeira, no seu prédio, sito no
 lugar da Vila, de uerua frequer, pelo prazo de oito dias
 e em o empruimento de oito metros. Referido. Entre de
 Vano de Oliveira Pinto, e a fazer de Pichar, e Pivello, para
 construir um cavastro, no referido lugar e pelo tempo
 de quinze dias. Referido. Ocupa a superficie, cinco metros
 quadrados e oitenta e cinco centímetros. Entre de José de Oliveira
 e Silva, e a fazer de Pichar, e Pivello, para construir uma
 eira, no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Referido.
 Entre de Joaquim Martin Peres da Fonseca, e a fazer de
 Ferreiros, de Peluvas, para reconstruir um barracão, no referi-
 do lugar e pelo tempo de quinze dias. Referido. Ocupa a super-
 ficie de oitenta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco centímetros.
 Entre de Praciada de Azevedo, e a fazer de Cuias de Vila, de Cesar,
 para reparar uma parede de vedação, no referido lugar
 e pelo tempo de trinta dias. Referido, emervand a largura
 do caminho em tres metros e a altura do muro em um
 metro e trinta. Entre de José Pava Jones, e a fazer de Cas-
 tello, de Cesar, para reparar o telhado de uma casa que
 possui no lugar do Rio, de Macieira de Sarney, pelo temp.
 de oito dias. Referido. Entre de Pucirico Tavares e Azevedo
 e a fazer da Igreja, de Cesar, para caia uma casa de
 habitação, no referido lugar e pelo tempo de quinze dias.
 Referido. Entre de Beluino Corroa de Silva Lima, de a fazer
 do Picheiro, de Cesar, para construir uma parede de ved-
 ção, no referido lugar. Concedida a Cruzes em nome de
 principiaudo na sua extremos de cada um dos pontos
 ponto o caminho em a largura de um metro e vinte cen-
 tímeters, segue para o lado norte a distancia de oito metros
 ficando neste ponto o caminho em a largura de cinco me-

pois se fue em larumaria com a curva do caminho na
distancia de seis metros e fra o caminho em a largura
de quatro metros e trinta centímetros, seguindo
mais vinte e sete metros de distancia, fica o caminho
em a largura de cinco metros e vinte centímetros,
seguindo mais a distancia de nove metros ficando
o caminho em a largura de cinco metros e seguindo
a ainda mais a distancia de vinte e tres metros, fra
o caminho em a largura de quatro metros e
trinta centímetros, neste ponto faz um pequeno esq
lo para poente e segue em retã até a sua estrema
em o muro empilhado na distancia de dez me
tros. altura do muro, até um metro e quarenta
sempre, trinta dias. Centro de Manuel Rui Henriquez,
a casa da Farrapa, a São João, para abrir uma
porta e uma janela na sua casa de habitacao, no referi
do e pela tempo de oito dias. Referido. Centro de José
Ferreira Silva, a casa de Santos, a São João, para emp
truir um caminho, no referido e pela tempo de
oito dias. Referido. Centro de Estevão
da Silva da Costa, a casa da Janda, a São João, para
multiplicar e mudar um muro de vedacao, no referido
e pela tempo de oito dias. Referido. Centro de
Antonio José da Silva, a casa da Vila
Cã, a São João, para construir uma parede de vedacao,
no referido e pela tempo de oito dias. Referi
do, principiando ligado ao mural da sua casa que se
possu (medida trinta e cinco centímetros de cada face de
terno do dito mural), seguindo em retã para o lado nor
te na distancia de cinco metros e cinquenta e cinco cen
tímetros, ficando o caminho neste ponto em a largura
de tres metros e trinta centímetros, seguindo na mesma retã
na distancia de tres metros e cinquenta centímetros ligado
ao muro do referenciado. altura do muro até um me

to e cincuenta e cinco metros. Centro de José Maria Godi-
 nha, e Cesar do Covo, e São Roque, para construir
 um muro de suporte, no seu prédio sito no lar-
 gar das Fontelas, e Nivels, pelo prazo de oito dias.
 Defend. Fica enviada de entrada Camarária, quin-
 e metros. Comprimento, trinta e um metros. Centro
 de Joaquim da Silva e Costa, e Cesar de Saccant,
 e São Roque, para construir um telheiro e abri-
 gar um portal, no referido Cesar e pelo tempo de trinta
 dias. Arde em medida a licença para construir o te-
 lheiro e o portal em o requer. O telheiro fica naug-
 do a distância não inferior a oito metros da face
 do caminho de terra, e ocupa a superfície de dois me-
 tros quadrados. O portal deverá ficar recuado da
 face do caminho não inferior a quatro metros e
 distância de forma a não prejudicar a passagem
 de veículos por ali em projecto. Centro de Guilherme
 Rocha, desta vila, para construir uma casa e caseiro,
 e reparar outros, no seu prédio sito em Saccant e
 Bateo, e Baranca, pelo prazo de três meses. Defend. Ocu-
 pa a superfície de quarenta e um metros quadrados
 e vinte e cinco. Centro de Pica Emilia de Jesus, e
 Cesar e Baranca, e Cesar, para actuar cincuenta
 e cinco metros um muro de vedação, no referido Cesar,
 em o empreitamento de cinco metros e pelo prazo de
 oito dias. Defend. Centro de Puaclito do Santos, e Cesar
 e Vila Chi, e São Roque, para construir um curral, e
 seis metros quadrados, no referido Cesar e pelo tempo de
 oito dias. Defend. Centro de Puaclito da Vila Puto, e Cesar
 e Sero, e U, para construir no Cesar e Nivels,
 da referida freguesia, um poço e pelo tempo de trinta dias.
 Defend. Fica enviada da via pública, vinte e um metros. Centro
 de José Maria Ferreira Puto, e Cesar e Adm, e U, para con-
 struir um esgoteiro, no referido Cesar e pelo tempo de três
 meses. Defend. Superfície, cinco metros quadrados e cinquenta

e quatro centos e quarenta, Bento de Serafim Alves e Pi-
nho, de Lisboa e Arriual, e Ul, para reparar uma casa
e habitação, no referido lugar e pelo prazo de quarenta dias.
Deferido. Bento de João e Oliveira Racedo, de Lisboa e
Arriual, e Ul, para fazer uma vedação a arame
farpaado uniu valado, no referido lugar e pelo prazo
de oito dias. Deferido. Comprimento, oitenta e
oito metros e oitenta centímetros, Bento de José e Oliveira
sa Quartim, de Lisboa e Arriual, e Ul, para construir um portão
ro, no referido lugar e pelo prazo de quarenta dias. Deferido. Dece-
pa a superfície de quarenta e nove metros quadrados e frutos
e oito centímetros. Bento de Francisco de Oliveira Valente,
de Lisboa da Vidigueira, de Loureiro, para reparar a sua
casa e habitação, no referido lugar e pelo prazo de tres
meses. Deferido. Bento de Américo Caetano Pereira, de Lisboa
da Praciosa, de Loureiro, para ampliar uma casa e habita-
ção, no referido lugar e pelo prazo de noventa dias. Deferido.
Decepa a superfície de quarenta e um metros quadrados e vi-
nta e cinco centímetros. Bento de José Marques de Almeida, do Ca-
gar da Vidigueira, de Loureiro, para construir um cancelo
no referido lugar e pelo prazo de quarenta dias. Deferido. Dece-
pa a superfície de quatro metros quadrados e oitenta cen-
tímetros. Bento de Domingos Dias da Silva Antunes, de Lisboa
da Vidigueira, de Loureiro, para refundar um poço, no referido
lugar e pelo prazo de trinta dias. Deferido. Bento de Maria
Candida e Cesaredo, de Lisboa da Praciosa, de Loureiro e Silva
Ul, para reparar uma casa e habitação, no referido lu-
gar e pelo prazo de quarenta dias. Deferido. Bento de Alberto
Machado e Almeida, de Lisboa de Beneditos, de Namora, para con-
struir um muro, no referido lugar e pelo prazo de oito dias. De-
ferido. Comprimento o cancelo em a largura de quatro metros. Com-
primento, seis metros. Bento de Victorino António Marques, do
Lugar de Figueiredo e Cima, de Loureiro da Praciosa, para
construir um muro, no lugar do Curral, pelo prazo de
noventa dias. Deferido. Comprimento, seis metros. Bento de Rosa

de Jesus, de casar de Corais, de presunção de Puteiro da Bumposta,
para abrir um portal e melhorar um muro de vedação,
no referido casar e pelo prazo de cinco dias. Ofendido. Centro
de Primo do Nascimento Pereira, de casar de Fund, de
Puteiro da Bumposta, para construir um muro de vedação
no referido e pelo tempo de trinta dias. Ofendido. Comprimento
de, nome de vector. Centro de Puteiro Nunes, de casar de Fund
de, de Puteiro da Bumposta, para construir um muro de
vedação, no referido casar e pelo tempo de trinta dias. Ofendido.
Comprimento, vinte e cinco vector e cinquenta centímetros.
Centro de Puteiro da Lira Laurindo, residente em Africa,
e representado por Athelno Jones, para construir uma ca-
sa e habitação, no casar de Fund, de Puteiro da Bumposta,
pelo prazo de noventa dias. Ofendido, fraudes enviadas de caminho
publico, quatorze vector. ocupa a superficie de cento e trinta
e seis vector quadrado e vinte e dois centímetros. Centro de
Evangelina Alves da Almeida, de casar de Fund, de Puteiro
da Bumposta, para substituir a estrutura do seu prédio e
habitação, no referido casar e pelo prazo de trinta dias. Ofen-
dido. Centro de Américo Pinto Reita, de casar e figuerado
de Bairó, para construir, no referido casar, uma parede de
vinte e nove vector e pelo prazo de noventa dias. Ofendido.
Centro de Sumineração Sumaral, de casar e Ponte Nova, de Putei-
ro da Bumposta, para reparar uma casa e habitação, no re-
ferido casar e pelo prazo de quinze dias. Ofendido. Centro de Maria
el da Lira, de casar da Bumposta, de Puteiro da Bumposta, para
reparar uma casa e habitação, tapar uma porta e abrir ou-
tra, no referido casar e pelo prazo de trinta dias. Ofendido. Centro
de José Jones da Costa, de casar e Entre-Serra, e Noqueira de
Crato, para construir no referido casar, um telheiro e uma
targueira, pelo prazo de um mês. Ofendido. O telheiro ocupa a
superficie de nove vector quadrado. Centro de Domingos Soares
da Costa, de casar e Entre-Serra e Noqueira de Crato, para
construir uma casa e habitação, no referido casar, pelo
tempo de noventa dias. Ofendido, ficando a obra em a tapa-

ra a seis metros. Causa a Superfície, trinta metros quadrados. Centro de Aldeia Boa, de Costa Petrólo, de casar de Siqueira, de Rosaura de Crato, para construir uma parede de vedação, no referido casar e pelo prazo de quinze dias. Deferido, sustentando a lousura de parecer não inferir a seis metros. Comprimento, quarenta e dois metros. Centro de Portões Francisco dos Reis, de casar de Vila Nova, de Quecê, para construir uma casa para alugada, no referido casar, em a superfície de oitenta metros quadrados e pelo tempo de três meses. Deferido a casa ocupa a superfície de cento e vinte metros quadrados. Centro de Adriano Moreira da Silva, de casar de Fazenda da Cunha, de Quecê, para abrir um poço e construir um tanque, no referido casar, pelo tempo de quinze dias. Deferido. Centro de José Correia, de casar de Praia, de Quecê, para construir uma parede de suporte, em oito metros e substituir o telhado de um curral, no referido casar e pelo prazo de oito dias. Deferido. Centro de Manoel Moura da Piedade, de casar de Carreira, de Quecê, para reparar uma casa e habitação, no referido casar e pelo tempo de trinta dias. Deferido. Centro de Adilv Fomes, em a vila, para aceitar uma casa e habitação, no casar de Laran, em a vila. Deferido, sendo a ampliação corresponder exactamente ao projecto annexo, ocupando a superfície, vinte e seis metros quadrados. Cada peça dos sanitários no quarto e banho e banheira e cozinha deverão ser instaladas em cifa, e vista. As paredes e tetos, forrados e brancos e as portas e caixilharias a verde esverdeado em verniz de sangue de boi. Tempo, três meses. Centro de Joaquim de Almeida Pinto, de casar de Casal Moura, de Tafel, para construir, no prazo de três meses, e em lugar de Cruz, no referido freguesia, uma casa e habitação, em dois parmetros. Deferido. Causa a Superfície de cento e cinco metros quadrados. Centro de Portões Francisco Vieira, de casar de Anil, de Tafel, para construir uma casa e habitação, no referido casar, ocupando a superfície de cento e cinco metros

tres quadras e pel tempo de tres meses. Defendo. Centro de
 José Maria da Silva, e casar de Paredes, e da Mantilha
 da facha, para reparar uma casa e habitação e fazer
 uma vedação e rede em dois metros, no referido e pel
 prazo de oito dias. Defendo. Centro de Domingos da Silva,
 e casar de ezequiel, e madalena, para casar e pintar uma
 casa e habitação, no referido e pel tempo de trinta
 dias. Defendo. Centro de Domingos dos Valentes da Costa,
 e casar de Ezequiel, e da doque, para ocupar a via publica
 em respeito a material, em cinco metros quadras e
 pel tempo de trinta dias, para a execução numero um
 e trinta e cinco, e te acco. Defendo. Centro de Lázaro de
 Almeida Pinheiro, e casar de Lázaro, e Ezequiel, pedindo
 licenças e habitações, para uma casa e habitação, construída
 no referido casar. Defendo, segundo informações no auto de
 vistoria a quem procederam os peritos, e encontrar um embraço
 em um habitação. Centro de Pedro Ferreira da Silva, e casar
 da facha, e casar, pedindo licenças e habitação para uma
 casa e habitação, construída no referido casar. Defendo, se-
 gundo informações no auto de vistoria a quem procederam
 os peritos, e encontrar um embraço e um habitação. Centro
 de Marcelino de Almeida, e casar de Traunank, e Carneiro,
 pedindo certificação e habitação, para uma casa e
 habitação que embraço, no referido casar. Aos peritos.
 Centro de Rita da Rosa e Berred, e casar de Santa Rita, e Ca-
 rneiro, pedindo licenças e habitação, para uma casa e
 no referido casar. Aos peritos. Centro de Custódio da Silva
 da Silva, e casar de Rita, e Rita, pedindo licenças e habitação
 para uma casa no referido casar. Aos peritos. Centro de
 Manoel Bernardo Nunes, e casar de Funchal e Rita, e Rita,
 Rita, pedindo licenças e habitação para uma casa, e
 no referido casar. Aos peritos. Centro de Maria Assunção dos
 Mouteiro, e Rita, Rita, pedindo licenças e habitação, para uma
 casa, e no casar de Rita, e Rita, Rita. Aos peritos. Centro
 de António José da Oliveira, e casar de Serrad, e Carneiro,

petição para ocupar a via pública, em espírito de wasté,
vital, em cinco metros quadrados e por prazo de três meses.
superfície. A Câmara resolveu recomendar para fazer a
parte da Comissão Permanente de Avaliação de propriedades
fidei-justicia, neste encargo e para o próximo ano, Manuel
de Oliveira Pinto, casado, Camarão, de Lisboa e Valente, de fre-
guesia de Loureiro e para a urbana Manuel de Dias de
Costa, casado, proprietário, de Lisboa e Serrano e São
Manuel de Faria. A Câmara autorizou o Senhor Presi-
dente a assinar termo de responsabilidade, por trinta dias,
a José de Lira, de freguesia de St. pelas despesas em o
seu internamento no Instituto Português de Oncolo-
gia, e ainda a José Pinto de Sá, de freguesia de Nossa
de Clara, também por trinta dias, pelas despesas em o
seu internamento no Hospital Sobral Cid, a Coimbra.
O Senhor Presidente comunicou que tinha encerrado
a licença de profissão a prazo, por três meses, a Luiz
de Lira Pinto, desta vila, para a licença a embalsamar
município exteção e sumário de um e correto ano. A
Câmara encorajou. Pelo Senhor Presidente foi dito que está
tendo a Câmara organizada o inventário do baldio, no
termo de cento e trinta e nove e um, do Código Municipal
número, propunha que se autorizesse fazer o referido inven-
tário, mesmo por que há necessidade de proceder à delimita-
ção do chamado baldio de Salazar, os mais impor-
tantes neste encargo e que em parte estão alienando
de a serem usufruidos. A Câmara aprovou. Foram
autorizados os seguintes pagamentos: setecentos e sessenta
e dois escudos e cinquenta e quatro, de esta hipoteca, de
de Lisboa, e de Lisboa, por encargo para o serviço de
import. de prestação de trabalho, trinta e nove escudos e
cinquenta e quatro, a partir de Lisboa de Costa, esta vila, por
despesas em a ida ao Porto, para comprar aploiros, para
as pesquisas de água no Pórculo de Beaufort, noventa e cinco
escudos, a José Lourenço e Almeida, esta vila, por serviços

prestado em o automovel e maquinaria da Seiza, em
 o electricista; trezentos e sessenta e cinco, a Heitor Ferreira da Silva,
 esta vida, por servico de automovel a Aveiro, em o seu
 prestado da Camara; trezentos e quarenta e cinco, a José
 Sousa da Almeida, esta vida, por servico de automovel em
 o seu de Esquelito, em victoria de obras; quatrocentos
 e cinquenta e cinco, ao mesmo, por servico de
 automovel em o seu de Mendonça e veredas; sessen-
 ta e seis, a Augusto Sousa, esta vida, por servico
 prestado na reparação de auster; trinta e seis, ao
 mesmo, por clara umas e ementa fechadura
 no mercado; setenta e tres, ao mesmo, por servico
 prestado no edificio na casa de Conselho; trezentos e
 sessenta e cinco, ao Administrador da Suprema No-
 arnal, de Lisboa, por assinatura das tres series de
 a foras, refere-se ao ano de um unocentos e cin-
 ta e tres; sessenta e cinco e sessenta e cinco
 vos, a Maria Electura de Portugal, por energia
 fornecida durante o ano de Outubro de o mesmo ano;
 trezentos e sessenta e cinco, a José Manuel Moreira
 Braga de Porto, por fornecimento de amonite e carvão e
 capotas; trinta e oito e sessenta e cinco, a Rui Torres Ferri-
 ra Pinto de Al, por conta de empreitada de obra do
 Confiança da Avenida Ernesto Pinto Basto; quatro
 e sessenta e cinco, a Espiriano Sousa, Neto, filho, e Amada, por
 suplemento ao código administrativo; vinte e tres, em
 e vinte e tres, ao Editor de Nota, as Questionários da
 Suprema Jural de Franca, de Lisboa, por fascículos; quatro
 e sessenta e cinco, a J. da Silva, de Barreiro, por assinatura e for-
 eculos; trezentos e quarenta e cinco e trinta e tres, a An-
 tonio José Monteiro, esta vida, por material fornecido para
 obra Captação de água em Macieira de S. João; cento e tres
 e sessenta e cinco, a Manuel Almeida de Lisboa,
 esta vida, por artigo e tempo para a obra de Mendonça
 e Curioso, de Al; trezentos e sessenta e cinco, ao Editor de Revista

Portugal Brasil, a Libração fornecimento de vult servit.
Na Lavada mais uada a trãta, foi encerrada a recença de paz
e lavou a presente acta, que vai ser assinada, depois de lida
min, Antero de Almeida presidente da sessão
a 22 de Junho
Luís de Azevedo